PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 4 7 9
(24 DE OUTUBRO DE 2011)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara Município de Caieiras, aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"PRAÇA PRESBÍTERO LUIZ GUEDES DA SILVA",** a praça existente na Rua Minas Gerais, altura do número 550, no Bairro Jardim Esperança, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **"PRAÇA PRESBÍTERO LUIZ GUEDES DA SILVA" .**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Outubro de 2011.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria do Vereador PAULO ROBERTO OSIO "PAULÃO DO SÍTIO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 4 7 9
(24 DE OUTUBRO DE 2011)

B I O G R A F I A

LUIZ GUEDES DA SILVA, nascido em 22/01/1928, falecido em 03/03/2001, desempenhou um excelente trabalho com os moradores do Bairro em prol do desenvolvimento do local, foi também um dos fundadores da Igreja Assembleia de Deus no Jd. Esperança, residiu no Bairro por muitos anos, sendo morador desde a entrega das residências pelo CDHU.

* * *